



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARBOLÂ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 6132/3600 291 22 57 - CNPJ: 36.527.396/0001-23
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4231 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 36702-363
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.408/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, cliente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.



ASSOCIADO

Balneário Camboriú, 15 de Outubro de 2021.

Anexo I

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 90156-0925

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Scania/t-113 H 4x2 320		Modelo
Renavam	554756757	Placa	LYM7385
Chassi	9BSTH4X2Z3246627		Ano
			Cor
			Branca

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

Balneário Camboriú, 15 de Outubro de 20 21.

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: Altair Sacher		CPF/CNPJ: 398.876.500-72		RG/IE:	
RUA: Rua 1822		CIDADE: Balneário Camboriú		BAIRRO: Centro	
CEP: 88330-484	UF: SC	Tel.:	Del. (47) 97794330	E-mail: altairsacher64@gmail.com	

DADOS DO VEICULO

Marca: Scania/t-113 H 4x2 320	Modelo: Scania T-113 H 320 4x2 2p _diesel_	Renavam: 554756757
Cor: Branca	Ano: 1992/1992	Placa: LYM7385
Chassi: 9BSTH4X2ZN3246627		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ele disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Protauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Balneário Camboriú, dia 15 de Outubro de 20 21

(Assinatura confirma documento com foto ou contrato social)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Altair Sachet

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 398.876.500-72
com endereço na Rua/Avenida Rua 1822 (AP 301)
nº 33, Cidade/UF Balneário Camboriú - SC, CEP: 88330-484
doravante denominado (a) simplesmente
Altair Sachet

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 15 / 10 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Altair Sachet

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Balneário Camboriú, 15 de Outubro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



Proteauto
TRAC

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - EL. 12, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (41) 3040 8132/080 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-343
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Altair Sachet
CPF/CNPJ: 398.876.500-72
ENDEREÇO: Rua 1822 Nº 33 - AP 301
CIDADE: Balneário
UF: SC
CEP: 88330-484
CELULAR DO ASSOCIADO: (47) 97794330
TELEFONE P/CONTATO 1: (47) 996477181
TELEFONE P/CONTATO 2: (47) 996438466
E-MAIL: altairsacher64@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: CAIXA
Nº AGENCIA: 1412
FAVORECIDO: Altair Sachet
TIPO DE CONTA: CC
Nº CONTA: 57069
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 398.876.500-72

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: indisponível
MARCA: Scania
MODELO: Scania T-113 H 320 4x2 2p diesel
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 1992/1992
CHASSI: 9BSTH4X2ZN3246627
VALOR: R\$ 64.675,00
PLACA: LYM7385
RENAVAN: 554756757
CÓDIGO FIPE: 513067-0
VALOR POR EXTENSO: Sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: 3º EIXO
MODELO:
COR:
CHASSI:
ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:
RENAVAN:
VALOR: R\$ 40.000,00
VALOR POR EXTENSO: Quarenta mil reais

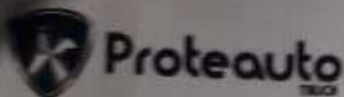
DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Balneário Camboriú, 15 de Outubro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PROF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35700-000
TEL: (35) 3261-1021/1022-0271 - FAX: (35) 3261-1021 - E-MAIL: proteauto@proteauto.org.br - WWW.PROTEAUTO.ORG.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Placa Social:

Altair Sacchi

Data:

15/10/2021

Número Único:

1634304301

Veículo:

Scania T-113 H 4x2 320 Scania T-113 H 320 4x2 2p diesel

Placa:

LYM7385

RM:

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA A = FAVORECIDO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TRINQUE	LATERAL TRASEIRA	VERO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A(2)	A(2)	A(2)	A(2)

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
A(2)	F(2)	A(2)	F(2)	A(2)

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VERO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A(2)	A(2)	A(2)	A(2)

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
A(2)	F(2)	A(2)	F(2)	F(2)

FRENTE

TRINQUE	QUEBRA-SOL	PARA-CHOQUE
OK	OK	OK
A(2)	A(2)	A(2)

CURRADOR	GRADE	FAROL DIR	TRAPACHE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK	OK	OK
A(2)	A(2)	A(2)	A(2)	A(2)	A(2)

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A(2)	A(2)

PARACHOCQUE	ENGATE
OK	OK
A(2)	A(2)

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACHO	TRÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	GRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESQ
OK
A

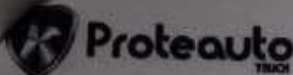
TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VEICULADOR)



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, S. 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-070, BRASIL
TEL: (41) 3343 9132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.386/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRÍNC. ALBERTO MOLRA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/GO, 35702-263
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO

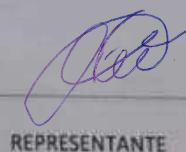
TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 104.675,00	R\$ 680,00	Dia 20 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:
Plano diamante	Contratação (Sim)	R\$ 100.000,00
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

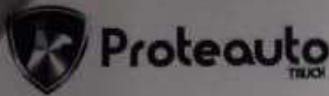
OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Balneário Camboriú, 15 de Outubro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 06 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Altair Sachet

NÚMERO ÚNICO

1634304301

CPF/CNPJ:

398.876.500-72

Placa:

LYM7385

Valor:

R\$ 680,00

Valor por Extensão:

Seiscentos e oitenta reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 680,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Balneário Camboriú 15 de Outubro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE